



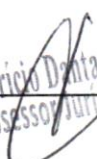
EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 29/2024

A Procuradoria Jurídica da **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB**, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 18, da **Concorrência Eletrônica Nº 29/2024**, que a **Execução De Serviços para a Reforma da Sala de Cinema – Centro Cultural de Aracaju/Se**, se encontra em consonância formal com as normas estampadas da Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais legislação correlata.

Sendo assim, opinamos pela legalidade das referidas minutas.

Aracaju, 24 de Maio de 2024.


Fabricio Dantas Freire Lima
Assessor Jurídico - EMURB